

EDITAL GR 1/2017

CONVOCA O CORPO DISCENTE DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA COMPOR A CPA.

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o art. 196, II, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os discentes do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para, no período de 15 a 22 de março de 2017, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

§ 1º Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 6 a 10 de março de 2017, na Central de Atendimento de seu campus.

§ 2º A apuração dar-se-á no dia 28 de março de 2017.

Art. 2º Os discentes poderão votar, eletronicamente, pelo sistema *UsfConnect*, no período disposto no art. 1º.

Art. 3º Em conformidade com o § 2º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 (dois) anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o curso, ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, a Reitoria baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente para preenchimento da vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de março de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior

Reitor